



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Museu Irmão Luiz Gartner, pela passagem dos seus 90 anos de fundação, sinônimo de preservação, conservação de acervos históricos, artísticos e naturais, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da cultura e do patrimônio histórico do Estado de Santa Catarina, distinção que merece nosso profundo respeito e gratidão.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o museu homenageado foi fundado pelo Senhor Irmão Luiz Godofredo Gartner, no ano de 1933, na época denominado "Museu Sagrado Coração de Jesus";

- em 2004, o Museu Sagrado Coração de Jesus passou a chamar-se de Museu Irmão Luiz Gartner, em justa homenagem ao religioso que dedicou sua vida à natureza e ao trabalho com a instalação e manutenção do Museu;

- o Museu homenageado é conhecido por ser o mais antigo do Estado de Santa Catarina, e está localizado anexo ao Seminário Sagrado Coração de Jesus;

- além de uma vasta coleção zoológica (em sua maior parte, são de animais taxidermizados) o museu foi reunindo acervos da Congregação dos Padres SCJ, incluindo objetos religiosos católicos, vestimentas, arte sacra, entre outros;

- o Seminário, por ter sido um local de ensino, reuniu também outras tipos de acervos: científicos, bibliográficos, paradidáticos, arqueológicos, etnológicos, de numismática e fotográfico, bem como, peças que remontam à própria história daquele espaço e da cidade de Corupá;

- aberto para visitação, continua apresentando ao público uma fascinante exposição de taxidermia, bem como uma exposição que homenageia a história do Seminário, bem como do fundador do Museu,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao administrador do Museu Irmão Luiz Gartner, Padre Diego Martins, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fernando Krelling, aplauda o Museu Irmão Luiz Gartner, pela passagem dos seus 90 anos de fundação, sinônimo de preservação, conservação de acervos históricos, artísticos e naturais, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da cultura e do

patrimônio histórico do Estado de Santa Catarina, distinção que merece nosso profundo respeito e gratidão. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 03/07/2023, às 10:42.
